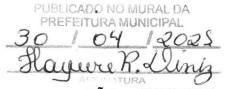


PORTARIA N. 249/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.



"QUE REVOGA A PORTARIA N. 183/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. <u>Revogar</u> a 183/2021, de 04 de março de 2021, que nomeou a Servidora Pública Municipal, Sr.^a VÂNIA MARIA DAMASCENO, matrícula n. 2202, ocupante de Gerente de Esporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

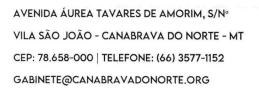
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT

Av Áurea Tavares Amorim, S/N – Canabrava do Norte-MT CEP 78658-000 CNPJ – 37.465.200/0001-20

Relação de arrecadação para conferência contábil por data de crédito

Data de crédito:	23/04/2021		
Natureza de receita			
Dedução 3.1.1.1.8.0	1.1.4 Desconto - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	243,47	

Resumo da data de crédito						
413,70	Multa:	695,24	Juros:	59.101,63	Principal:	
60.647,40	Total movimentado:	708,25	Desconto:	243,23	Correção:	
59.230,90	Total bancário:				***************************************	

3.650,03	Multa:	4.562,93	Juros:	139.687,83	Principal:
151.245,09	Total movimentado:	4.992,10	Desconto:	1.671,23	Correção:
141,260,8	Total bancário:				

Emissão 30/04/2021 15:57:20

Página 6 de 6

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 249/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA N. 249/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 183/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1°. Revogar a 183/2021, de 04 de março de 2021, que nomeou a Servidora Pública Municipal, Sr.ªVÂNIA MARIA DAMASCENO, matrícula n. 2202, ocupante de Gerente de Esporte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.250/2021, DE 30 ABRIL DE 2021.

PORTARIA N.250/2021, DE 30 ABRIL DE 2021.

"EXONERA POR ENCERRAMENTO DE CONTRATO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, por encerramento de contrato a Sra. DALVA GOME DA LUZ, brasileira , casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4301175, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.083.291.09, do cargo de Professora, deste município.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 24 de abril de 2021 e revogando as disposições ao contrario.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 30 de abril de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Processo nº 067/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2021

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação da empresa MEI - WESLEY OLIVEIRA DA SILVA 04479423109, inscrita no CNPJ nº. 37.834.682/0001-48, localizada à Rua Palmeira das Missões, nº 1033, Nova Canarana, Cidade Canarana/MT, que irá prestar serviços de manutenções, reparos e limpeza das antenas parabólicas de transmissão de TV aberta, sem o fornecimento de materiais ao custo mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 14. 400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020 na seguinte classificação: 3.3.90.39 — Outro Serviço Terceiro pessoa Jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT, 30 de Abril de 2021.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº 01/2021 ANEXO I

Why (por que será feito? Quais os resultados esperados?)	When (quan- do será feito?)	Where (Onde será feito?)	Who (por quem será feito?)	How (como será feito?)	How much (quanto vai custar? Qual será o esforço?)
Alinhar ações e metas para um mesmo esforço com o objetivo promover a melhoria contínua dos processos por meio de um circuito de quatro ações: planejar (plan), fazer (do), checar (check) e agir (act).	08 de abril de 2021	PREFEITURA DE CANARANA- MT	Pelos Secretários.	PETIÇÃO	R\$ 0,00
Com base na situação atual avaliada identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação,	No período entre 05 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2022.		Pelo conjunto de	Os trabalhos de adequação serão feitos por meio de solicitação de viabilidade entre o decreto 10.540/2020 e o Programa/Software utilizado pelo Ente Federativo, de modo que o sistema adotado contenha campos/ferramentas que possibilitem aos administradores a preencher e emitir relatórios exigidos pelas normas de Direito Financeiro.	dos deverão cons- tar nos planos e programas do Mu- nicípio de
Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo	maio de 2021 à 31 de	Na sede da Prefeitura, da Câmara, no Escritório da Empresa prestadora de Serviço ou via instrumentos de comunica- ção remota.	Pelo conjunto de autores envolvidos na gestão e ali- mentação dos sis- tema.	Por meio de agendamento.	Os valores estima- dos deverão cons- tar nos planos e programas do Mu- nicípio de Canarana-MT.